



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO N. 1.927, de 04 de janeiro de 2021.

PRORROGA ATÉ O DIA 01.02.2021 A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA DISPOSTO NO DECRETO N. 1911/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON LICZKOVSKI, Prefeito do município de Major Vieira (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como Pandemia a doença causada pelo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de servidores, agentes e colaboradores e população em geral;

Considerando o grande fluxo de pessoas recebido diariamente nas dependências do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas aptas a evitar a contaminação e a restringir os riscos de contaminação;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços postos à disposição da população e necessidade de uniformização dos atendimentos prestados pelo Poder Público

DECRETA

Art.1º Em caráter excepcional e temporário, até o dia 01 de fevereiro de 2021, o horário de funcionamento para atendimento ao público nas repartições públicas municipais passará a ser das 08h00 às 13h00.

Paragrafo único. As unidades administrativas deverão manter regime de plantão remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis ou por telefone.

Art.2º O horário de funcionamento para atendimento ao público na Secretaria de Saúde será normal, podendo ser estabelecida escala.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 3º. A medida de que trata o presente Decreto tem caráter temporário, com vigência até disposição em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Major Vieira, SC, 04 de janeiro de 2021.

ADILSON LICZKOVSKI

Prefeito

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 04.01.2021 e site www.majorvieira.sc.gov.br em 04.01.2021.

CRISTIANE SIEMS

Secretária de Administração